



CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

318/26 06/07/2026

## **REQUERIMENTO Nº 53/26**

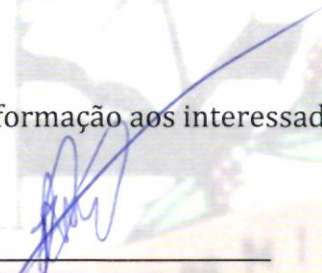
Requeiro à Douta Mesa nos termos regimentais e após apreciação do Soberano Plenário, seja encaminhado Ofício ao **Prefeito Municipal e à Secretaria Competente**, com a seguinte solicitação:

**Tendo em vista o chamado de Processo Seletivo Simplificado nº 04 /26 Edital nº 04 que visa a contratação temporária e emergencial de Motoristas e Professores, apresento os seguintes questionamentos:**

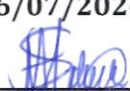
- 1. Por quais motivos a Prefeitura Municipal não realiza concurso público, nos termos da Constituição Federal, ao invés de reiterados processos simplificados para prover empregos públicos? Não estaria a exceção virando regra, ferindo o princípio do planejamento?**
- 2. Por qual prazo será feita a contratação, uma vez que o edital é genérico em afirmar que será por prazo determinado de acordo com a necessidade?**
- 3. Quando efetivamente a Administração pretende realizar concurso público para prover os diversos cargos em aberto e com o reconhecimento de déficit de servidores?**

### **JUSTIFICATIVA:**

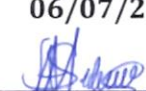
Para conhecimento deste Vereador e informação aos interessados.

  
Vereador Allan Rached Azevedo

LIDO  
06/07/2026

  
Sabrina A. Medeiros  
Presidente da Câmara

APROVADO  
06/07/2026

  
Sabrina A. Medeiros  
Presidente da Câmara